

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 2632 de 01 de Setembro de 2023
Autor da publicação: Amanda Gabriela Fernandes Carneiro

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 11.505, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

“Nomeia Diretores e Vice-diretores das unidades municipais de ensino de acordo com o resultado do Edital nº 001/2023”

O Prefeito Municipal de Mariana, Celso Cota Neto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92, inciso VII, da Lei Orgânica municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 001/2023 do processo de certificação ocupacional e processo consultivo dos Diretores das unidades escolares e dos Centros de Educação Infantil Municipal - CMEI do município de Mariana/MG,

CONSIDERANDO a publicação do resultado da eleição no site do Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa - IBGP www.ibgpconcursos.com.br, nos dias 14 e 31/08/2023;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores abaixo dos cargos comissionados a partir de 01/09/2023:

Nome

Cargo

Gabrielle Gonçalves Rola	Diretor de Centro Educacional
Gabriel Angelo da Silva Carvalho Camacho	Diretor de Centro Educacional
Elaine Maurício Gomes Monteiro	Subdiretor de Centro Educacional
Daniela Aparecida Gomes da Costa	Diretor de CMEI
Denise Tavares Martins	Diretor de CMEI
Fabíola Borges Papa	Diretor de CMEI
Lorene Tomaz dos Santos	Diretor de CMEI
Marilea Pessoa Moreira	Diretor de CMEI
Rogéria Cordeiro Pereira	Diretor de CMEI
Marina Oliveira Chaves da Costa	Vice-Diretor
Silvia Aparecida Goulart de Oliveira	Vice-Diretor
Patricia Carneiro Rola Barbosa	Vice-Diretor
Silvania de Mello	Vice-Diretor
Flávia Regina Figueiredo Betônico Paglioto	Vice-Diretor
Silmara Glória de Lana Moreira	Vice-Diretor
Sirlei Alves Torres	Vice-Diretor
Solange Moreira de Castro	Vice-Diretor
Adriana Roberta Ferreira Gomes	Diretor II
Alessandra de Araújo	Diretor II
Bruna Carla Ferreira Maia	Diretor II
Eliene Geralda dos Santos Almeida	Diretor II
Flávia Luiza Figueiredo Ferreira	Diretor II
Flaviano de Oliveira Isidoro	Diretor II
Lycia das Dores Teixeira Frade	Diretor II
Maria de Fátima Oliveira e Silva	Diretor II
Natalia Martins Barros	Diretor II
Renata Romualdo Diório	Diretor II
Rosilene Henrique de Oliveira	Diretor II
Simone Cristina Pinto Costa	Diretor II
Sônia Sartori Soares Miranda Sartori	Diretor II
Carlene Ferreira de Almeida	Diretor I
Helerson Freitas da Silva	Diretor I
Hormelina Maria Oliveira	Diretor I
Joana D'arc Ferreira Alves de Lima	Diretor I
Marcineia Oliveira Gomes	Diretor I
Solange Moreira de Castro (Interina)	Diretor I

Art. 2º - Ficam nomeados e empossados os servidores abaixo para os respectivos cargos comissionados:

Nome	Cargo
Gabrielle Gonçalves Rola	Diretor de Centro Educacional
Elaine Maurício Gomes Monteiro	Subdiretor de Centro Educacional
Adriana Aparecida Ferreira Borges	Diretor de Centro Educacional
Marilea Pessoa Moreira	Diretor de CMEI
Daniela Aparecida Gomes da Costa	Diretor de CMEI
Lorene Tomaz dos Santos	Diretor de CMEI
Rogéria Cordeiro Pereira	Diretor de CMEI
Fabíola Borges Papa	Diretor de CMEI
Denise Tavares Martins	Diretor de CMEI
Ana Paula Pinal	Vice-diretor
Maria de Lourdes Guedes	Vice-diretor

Marina Oliveira Chaves da Costa	Vice-diretor
Patricia Carneiro Rola Barbosa	Vice-diretor
Regina Maria da Silva	Vice-diretor
Silvania de Mello	Vice-diretor
Silvia Adriana Angelino Barboza	Vice-diretor
Silvia Aparecida Goulart de Oliveira	Vice-diretor
Sirlei Alves Torres	Vice-diretor
Simone Cristina Pinto Costa	Diretor II
Alessandra de Araújo	Diretor II
Bruna Carla Ferreira Maia	Diretor II
Eliene Geralda dos Santos Almeida	Diretor II
Flávia Luíza Figueiredo Ferreira	Diretor II
Flaviano de Oliveira Isidoro	Diretor II
Leandro dos Santos Oliveira	Diretor II
Lycia das Dores Texeira Frade	Diretor II
Márcia Aparecida Xisto da Silva	Diretor II
Maria de Fátima Oliveira e Silva	Diretor II
Renata Romualdo Diório	Diretor II
Solange dos Reis Lana Souza	Diretor II
Sônia Sartori Soares Miranda Sartori	Diretor II
Natalia Martins Barros	Diretor II
Carlene Ferreira de Almeida	Diretor I
Cyra Maria Zadra	Diretor I
Helerson Freitas da Silva	Diretor I
Hormelina Maria Oliveira	Diretor I
Marcineia Oliveira Gomes	Diretor I
Solange Moreira de Castro	Diretor I

Art. 3º - Ficam nomeados e empossados os servidores abaixo para as funções de confiança, nos termos do art. 53 da Lei Complementar Municipal nº 177/2023 (Estrutura Organizacional da Prefeitura de Mariana):

NOME	DENOMINAÇÃO	SIMBOLO
Sebastião Gilmar da Silva	Vice Diretor I	FCVD 01
Sandra dos Santos Bernardo	Vice Diretor II	FCVD 02

Art. 4º. A cerimônia de posse dos eleitos se dará no dia **04 de setembro de 2023, às 8:00 horas**, no Centro de Convenções Alphonsus de Guimaraens Filho.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a quem o cumprimento deste pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nele se contém.

Celso Cota Neto

Prefeito Municipal

Legislação: Nomeações e Exonerações

Legislação: Nomeações e Exonerações

DECRETO Nº 587, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a titular do cargo **Rogéria Aparecida Luna Lourenço** encontra-se afastada do cargo por motivos de saúde;

Considerando que o cargo não pode ficar vago, tendo em vista a importância dos serviços afetos ao mesmo;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **Talles Eduardo Dias da Silva**, para exercer, **interinamente**, o cargo comissionado de **Procurador Jurídico**, a partir do dia 01 de setembro de 2023, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 005/2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Celso Cota Neto

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 595, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **Sofia Trotta Sant'Ana** para o cargo comissionado de **Assessor IV**, a partir do dia **01 de setembro de 2023**, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Celso Cota Neto

Prefeito Municipal

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2023

- Fica ratificada a inexigibilidade de licitação para apresentação artística da banda *Naty Rock* durante o Encontro de Motociclistas do Distrito de Furquim. **CONTRATADO (A):** DIEGO ROMÃO DA SILVA - ME, CNPJ nº 26.008.948/0001-87 **no valor total de R\$ 2.500,00 na dotação orçamentária** 2401.13.392.0016.2.074-339039 1500 ficha 731. **Fund. Legal:** Lei 8666/93 e suas alterações. Lei Municipal nº 3.676/2023. Mariana, 16/06/2023. Cristiano Silva Vilas Boas - Sec. Mun. de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Lazer.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2023

- Fica ratificada a inexigibilidade de licitação para apresentação artística da banda *Mr Jack* durante o Encontro de Motociclistas do Distrito de Furquim. **CONTRATADO (A):** ANDRÉ SANTOS SILVA-ME, CNPJ nº 50.587.275/0001-60 **no valor total de R\$ 2.500,00 na dotação orçamentária** 2401.13.392.0016.2.074-339039 1500 ficha 731. **Fund. Legal:** Lei 8666/93 e suas alterações. Lei Municipal nº 3.676/2023. Mariana, 16/06/2023. Cristiano Silva Vilas Boas - Sec. Mun. de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Lazer.

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

INFORME 3º ETAPA DO PROCESSO DE ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR!

6. DA TERCEIRA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

6.1. A avaliação psicológica será realizada por profissional habilitado e visa verificar, mediante o uso de instrumentos psicológicos específicos (testes psicológicos reconhecidos e aprovados pelo conselho federal de psicologia) o perfil psicológico adequado ao exercício da função de conselheiro tutelar, na forma do item 3.1 incisos III;

6.2. Deverão ser avaliadas as condições psicológicas adequadas do conselheiro para trabalhar com conflitos sociofamiliares atinentes ao cargo e exercer, em sua plenitude, as atribuições constantes nos artigos 95 e 136 da lei federal 8.069/90 e da legislação municipal em vigor.

6.1.2. Os conselheiros deverão apresentar as seguintes habilidades; capacidade de escuta, de comunicação, de buscar e repassar informações, de interlocução, de negociação, de articulação, de administrar o tempo, de realizar reuniões eficaz e criatividade institucional e comunitária.

6.2. A avaliação psicológica, **atividade coletiva prevista para o dia 04/09/2023 às 09h00, com todas e todos candidatos, no endereço:** Rodovia do Contorno, nº 327, Bairro: Colina. (Local: CVT - Mariana). E avaliação psicológica individual, com horário previamente agendado para cada candidato, conforme mencionado no item 5. 17 do edital.

6.3. Em hipótese alguma, haverá avaliação fora do local e horário determinados, ou segunda chamada para as avaliações.

6.4. Será excluído do processo de escolha o candidato que, por qualquer motivo, não comparecer à avaliação psicológica no horário e local indicados.

6.5. O resultado final da avaliação psicológica do candidato será divulgado, exclusivamente, como "APTO" ou "INAPTO".

6.6. A relação dos candidatos habilitados para a próxima etapa será afixada no mural da Prefeitura Municipal, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e constará data, local e horário de reunião a ser promovida pela Comissão Especial Organizadora que autorizará o início da campanha eleitoral, com cópia para o Ministério Público.

Segue quadro dos horários das avaliações individuais.

DATA	HORÁRIO	CPF
04/09/2023	14:00	070.21229-31
04/09/2023	15:00	475.387.608-06
04/09/2023	16:00	098.509.266-19
05/09/2023	09:00	529.810.706-06

05/09/2023	10:00	078.014.666-24
05/09/2023	11:00	103.472.736-29
05/09/2023	13:00	007.634.0146-64
05/09/2023	14:00	095.061.906-07
05/09/2023	15:00	811.746.406-34
05/09/2023	16:00	141.562.046-69
06/09/2023	13:00	140.455.506-40
06/09/2023	15:00	135.186.056-90
06/09/2023	16:00	137.827.446-67
06/09/2023	10:00	129.982.266-55